



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.038, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2013

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE RIO GRANDE DA SERRA.”

Autoria: Vereadores Benedito Rodrigues de Araújo, Cleson Alves de Sousa e João Batista Anastácio

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE RIO GRANDE DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.705.649/0001-08, com sede na Rua José Maria de Figueiredo, 16, Centro, Rio Grande da Serra, SP, fundada em 23 de junho de 1995, nos termos da Lei Municipal nº. 940, de 3 de julho de 1996.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 1 de novembro de 2013 - 49º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 017.09.2013 = CM

Autógrafo nº. 060.10.2013 = CM

Processo nº. 2.186/13 = PM



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra-SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

Site - www.riograndedaserra.sp.gov.br